



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 154/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
PEDRO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de Maio de 1993, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **SR. PEDRO ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, estatutário na função de Vigilante, Lotado na Secretaria Municipal de saúde, a ser gozada pelo período de 01 a 30 de Julho de 2019, referente ao período 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

